



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0713653-94.2018.8.01.0001
Classe Cumprimento de sentença
Autor Gildazio Oliveira Lima.
Réu VANCE ASSESSORIA & AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **CLAUDINEI DOS SANTOS MONTEIRO**, Brasileiro, Solteiro, RG 10276467, CPF 005.618.902-85, Rua Quintino Bocaiuva, 1789, Fone: (68) 99907-4446, Bosque, CEP 69900-670, Rio Branco - AC
VANCE ASSESSORIA & AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ 07.479.826/0001-24, Rua Quintino Bocaiúva, 1789, Bosque, CEP 69900-670, Rio Branco - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em **lugar incerto e desconhecido**, para **PAGAR A DÍVIDA**, acrescida de custas, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do mandado cumprido aos autos, sob pena do montante devido sofrer acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e, também, honorários de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, CPC/2015.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 126.383,30 - (CENTO E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ADVERTÊNCIA Não efetuado o pagamento voluntário no prazo acima, fluirá o prazo para impugnação em 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, e será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação e (CPC/2015, arts. 523, § 3º, e 525).

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da **senha** ve2e9p, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamim Constant, 1165, (68) 99245-1249 - Whatsapp, Centro - CEP 69000-064, Fone: (68) 3212-8444, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 20 de agosto de 2024.

Darcleone dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito